



CIDADÃO HONORÁRIO DO CONCELHO DE MATOSINHOS
SÓCIO HONORÁRIO DA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DO PORTO
SÓCIO HONORÁRIO DA ASSOCIAÇÃO ANDEBOL DO PORTO
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

LEIXÕES SPORT CLUB

FUNDADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1907

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

CONTRIBUINTE N.º 500 871 000

COMUNICADO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DO LEIXÕES SPORT CLUB

Na sequência dos anteriores comunicados de 22/10 e 19/11, a Mesa da Assembleia Geral do Leixões Sport Club informa que:

- De acordo com o comunicado do passado dia 19/11, era intenção da MAG convocar a assembleia para o dia 20/12 para analisar e votar o Relatório e as Contas do período Julho-2013 a Junho-2014. Não obstante o empenho da Direção e dos serviços administrativos do clube, tal não será possível efetuar na data anteriormente prevista.
- O facto de a Direção em exercício ter tomado posse após o encerramento do período das contas, obriga a um esforço suplementar de esclarecimento das matérias a reportar, além da necessidade de harmonizar as contas do Clube com a nova situação da SAD que viu aprovado um plano de recuperação, incluído no processo especial de revitalização (PER), em 19 de Agosto de 2013;
- Para este efeito, será importante relevar o apoio que tem vindo a ser prestado pelo presidente do Conselho Fiscal cessante, Dr. José Manuel Varandas Marques, e a colaboração do "Grupo de Trabalho de Análise das Contas do Leixões";
- Espera-se, tão breve quanto possível, ter o Relatório e as Contas concluídas e aprovadas pela Direção, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, por forma a proceder à convocatória da respetiva AG;
- No entanto, com o objetivo de não prejudicar a expectativa que alguns sócios têm manifestado no sentido de verem esclarecidos alguns assuntos da vida do Clube, mantém-se a convocatória da Assembleia Geral para o próximo dia 20 de Dezembro, com carácter extraordinário, em virtude de não ser possível incluir o ponto relativo à discussão e votação do Relatório e Contas.

O Presidente da Assembleia Geral

Manuel Leão Tavares"

